



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



Proc. adm nº03/2026

Folha: _____

Rubrica _____

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO – 03/2026

Torna-se público que o Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região por meio de sua Comissão de Licitações e Contratos, sediado à Av. Maneca Marques, 520 / Conjunto Jardim Yolanda, Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP. 69055-021 Telefone: (92) 3342 – 4300 / secretaria@crefono9.org.br, realizará a contratação através de “DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA” mediante as condições estabelecidas neste Aviso, do tipo “Menor Preço”, desde que atendidas as especificações técnicas do presente Instrumento.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa gráfica para a impressão de Materiais gráficos institucionais para o Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, em conformidade com o Termo de Referência. Crefono 9ª Região.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição/Especificações	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Plaquetas autoadesivas poliéster autoadesiva do tipo retangular com a logo do CREFONO 9 com numeração, medindo LARGURA 45 mm X ALTURA 15 mm 	1000 unid		
02	GUIA DA ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa 	300 unid		

Obs: Atenção às especificações dos itens.

2.1 Condições Gerais e Justificativas da Contratação:

2.1.1 Prazo de vigência da contratação para o serviço é de 60 (sessenta) dias **com início da execução do serviço: prevista para ocorrer imediatamente após a homologação do certame;**

2.1.2 Havendo divergência entre a unidade de medida e do Termo de Referência, prevalecerá o previsto neste último.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 A participação na presente dispensa de Licitação se dará mediante envio de

SEDE: Av. Maneca Marques, 520 / Conjunto Jardim Yolanda, Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP.

69055-021 Telefone: (92) 3342 – 4300 / secretaria@crefono9.org.br

SUBSEDE: R. dos Pariquis, 2999 - Sala 809 - Cremação, Belém - PA, cep: 66040-045, tel: 91/ 2121-0902

delencia.crefono9@crefono9.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2a0a3f93f1691af112f11121c56b16d16d8922020343c6a98e9b77a789e6f7ce

Link de validação: <https://valida.ae/e23e938eeb8cbffcb992955eed1c3b407efce1f6efcdd519?sv>

Validador





Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



Proc. adm nº03/2026

Folha: _____

Rubrica _____

proposta/orçamento para o e-mail do CRFa 9ª Região : secretaria@crefono9.org.br.

3.2 Os fornecedores interessados em participar da competição deverão encaminhar suas propostas diretamente ao e-mail. As propostas deverão observar a todos os requisitos do Termo de Referência anexo a este Aviso.

3.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.3.1 Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.5 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.6 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

3.3.7 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.4 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail secretaria@crefono9.org.br.

3.4.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.3 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.4.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.4.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E PAGAMENTO

4.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de

SEDE: Av. Maneca Marques, 520 / Conjunto Jardim Yolanda, Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP.

69055-021 Telefone: (92) 3342 – 4300 / secretaria@crefono9.org.br

SUBSEDE: R. dos Pariquis, 2999 - Sala 809 - Cremação, Belém - PA, cep: 66040-045, tel: 91/ 2121-0902

delegacia.crefono9@crefono9.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2a0a3f93f1691af112f11121c56b16d16d8922020343c6a98e9b77a789e6f7ce

Link de validação: <https://valida.ae/e23e938eeb8cbffcfb992955eed1c3b407efce1f6efcdd519?sv>





Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



Proc. adm nº 03/2026

Folha: _____

Rubrica _____

licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO DO SERVIÇO.

4.2 Da Antecipação de pagamento

4.2.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

4.3 Pagamento inicial por empenho, e efetivado a contratada em até 5 dias após entrega de material com apresentação da Nf e devidas cnds, através de Transferência bancária (pix, ou TED conforme informação no corpo da nota fiscal ou boleto bancário)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.2.2.1.1.01.04.04.044-Impressos Gráficos

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1. Cumprir fielmente COM O SERVIÇO CONTRATADO conforme **Termo de Referência e suas especificações.**

6.2. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer durante a locação e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

6.3. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

a. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao serviço.
- Efetuar os pagamentos à Contratada mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, após comprovação da regularidade fiscal e do **atesto pela Contratante**, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis ao processo de contratação são as previstas na Lei de licitações e contratos de nº 14.133/21.

7.. **Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

8.2. **ANEXO II - Documentação Exigida Para Habilitação;**

8.3. **ANEXO III - Modelo de proposta de preço;**

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

Aprovo o presente Aviso de Dispensa, tendo em vista as especificações mencionadas.

SIGNATÁRIO


Karla Crispim
Data 13/02/2026 11:42
#5e43ef3308e911f1800e42010a2b601f

Karla Giovanna Moraes Crispim
Conselheira Presidente do CRFa 9ª Região

SEDE: Av. Maneca Marques, 520 / Conjunto Jardim Yolanda, Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP.

69055-021 Telefone: (92) 3342 – 4300 / secretaria@crefono9.org.br

SUBSEDE: R. dos Pariquis, 2999 - Sala 809 - Cremação, Belém - PA, cep: 66040-045, tel: 91/ 2121-0902

delagacia.crefono9@crefono9.org.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2a0a3f93f1691af112f11121c56b16d16d8922020343c6a98e9b77a789e6f7ce

Link de validação: <https://valida.ae/e23e938eeb8cbffcfb992955eed1c3b407efce1f6efcdd519?sv>





ANEXO II
DISPENSA DE LICITAÇÃO –Contratação direta
MENOR PREÇO GLOBAL

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 1.** Regularidade fiscal, social e trabalhista:
 - 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
 - 1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 1.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 1.7. Comprovação de realização do mesmo tipo de serviço/entrega de material para outras instituições públicas/ACT.
 - 1.8. Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º. Inciso XXXIII, da Constituição Federal: Apresentar declaração, na forma do Anexo IV, de que não possui em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**ANEXO III MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA****DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação Direta****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

2. Contratação de empresa gráfica para a impressão de materiais gráficos institucionais para o Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, em conformidade com descrito nas especificações deste aviso e anexos.

2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição/Especificações	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Plaquetas autoadesivas poliéster autoadesiva do tipo retangular com a logo do CREFONO 9 com numeração, medindo LARGURA 45 mm X ALTURA 15 mm 	1000 unid		
02	GUIA DA ATUAÇÃO DA FONOAUDIOLOGIA NA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) Formato: 14,80 X 21,00 cm Laminação BOPP – 4/4 Cor: 4/4 Capa – Couchê fosco 170 mg Miolo - Couchê fosco 120 mg Acabamento: Canoa 	300 unid		

Os materiais Devem ser de acordo com a Descrição dos Ítems.

Valor global por escrito: _____.

Dados da Empresa:

CNPJ:

Nome Completo do responsável:

Nº da Conta Corrente:

Optante pelo Simples: Sim () Não () Telefone/Cel:

Declaro que nos preços cotados incluem os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

Razão Social da Empresa Nome
do responsável/ procurador
Cargo do responsável



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A (razão social da empresa), inscrita no CNPJ N.º , por intermédio do seu representante legal o(a) Sr portador(a) da Carteira de Identidade de N.º . e do CPF/MF N.º , DECLARA, sob as penas da lei, , que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz.

Cidade, de de 2026.

Sócio Administrador,
Diretor ou Representante Legal
Carimbo de Identificação

OBS: Ser preenchida em papel timbrado da empresa que está ofertando os produtos